



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 204/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “GABINETE DE QUÍMICA: RESGATE HISTÓRICO DE INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ENSINO DE QUÍMICA NA UFRPE”, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 65/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010438/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “GABINETE DE QUÍMICA: RESGATE HISTÓRICO DE INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ENSINO DE QUÍMICA NA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, realizado no período de outubro de 2005 a novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor FRANCISCO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, contando com a colaboração da equipe: ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA e CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, cujo objetivo é identificar os instrumentos guardados em depósito do departamento de Química e relaciona-los com a disciplina que os utilizava; determinar, na medida do possível, em que período do ensino da Química na Rural, iniciou-se o seu uso; produzir ficha técnica descritiva de cada instrumento, incluindo o uso de fotografias; se dispusermos de um local, organizar uma exposição permanente dos instrumentos identificados; construir um sítio na Internet com conjunto dos instrumentos devidamente cadastrados, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.